



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA N.º 402/2025, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de Fiscal de Contratos no Município de Porto Esperidião-MT.

O Senhor **ODIRLEI QUEIROZ FARIA**, prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas nos artigos 14 e 64, incisos II, IV, VI e XIII da Lei Orgânica do Município de Porto Esperidião/MT, e tendo em vista o disposto no artigo 8º, §3º da Lei Federal nº 14.133/2021.

CONSIDERANDO as disposições contidas no Decreto Municipal nº 24/2023.

CONSIDERANDO os princípios que regem a Administração Pública.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, a partir de 12 de dezembro de 2025, o senhor **SAULO ALVES BARBOSA**, matrícula nº 721, servidor efetivo, para atuar como **FISCAL** do contrato:

CONTRATO N.º	OBJETO	CONTRATADA
87/2025	SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PTET (EVENTOS TEMPORARIOS) DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCENDIO E PÂNICO – (PROGRAMAÇÃO CULTURAL PARA A REALIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO NATALINA E PROGRAMAÇÃO CULTURAL DAS FESTIVIDADES DE FIM DE ANO EM PORTO ESPERIDIÃO/MT).	C T M DE CARVALHO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 31.433.936/0001-30

Parágrafo único. Fica, ainda, designado o senhor PAULO HENRIQUE SALES, servidor efetivo, sob matrícula n.º 1.022, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para atuar como SUPLENTE, em casos de impedimentos ou ausências do fiscal titular.

Art. 2º. O servidor designado assumirá todas as responsabilidades e obrigações previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, referentes à fiscalização dos contratos mencionados.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 29 de dezembro de 2025.


ODIRLEI QUEIROZ FARIA
Prefeito



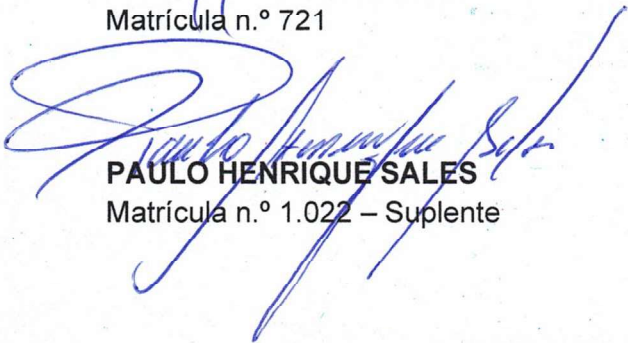
Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS:

Declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que dela decorrem como Fiscal do contrato listado acima.


SAULO ALVES BARBOSA
Matrícula n.º 721


PAULO HENRIQUE SALES
Matrícula n.º 1.022 – Suplente